



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 1155

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/11/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Bot. 27/11/2017

PRESIDENTE

Considerando a Lei nº 4049, de 06 de setembro de 2000, que autoriza a Prefeitura Municipal “a destinar local para depósito de material de construção usado para reaproveitamento por pessoas carentes”;

Considerando que o “Banco de Materiais de Construção” é um importante instrumento da administração pública que beneficiará famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que já existe um local para abrigar referido banco, que é o antigo prédio da limpeza pública, que foi reformado para tal finalidade;

Considerando que em resposta ao Requerimento nº 460/2017 (**ver anexo**), aprovado na Sessão Ordinária de 22/05/2017, de autoria deste Vereador, foi informado que a Prefeitura Municipal estava tomando “todas as providências necessárias de ordem logística, visando a implantação.”;

Considerando que até o presente momento o Banco de Materiais de Construção não entrou efetivamente em operação, assim,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Botucatu, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, envidar esforços e informar quando, efetivamente, entrará em operação o Banco Municipal de Materiais para Construção, que beneficiará famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 27 de novembro de 2017.

Vereador  
Izaías Colino

Vereador  
Carreira

Vereador Autor **PAULO RENATO**  
**PSC**

Vereador  
Ze Fernandes

Vereador  
Cula

Vereadora  
Jamila

Vereadora  
Rose Ielo

Vereadora  
Alessandra Lucches

Vereador  
Carlos Trigo

PRS/jpq